

DECRETO nº 4.410

De 01 de Fevereiro de 2023



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no art. 4º da Lei Municipal nº 4.700 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 150010020000 – Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde), junto à ficha orçamentária de nº 624 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

